

**REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81

NIRE 33.3.00303677

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 2ª EMISSÃO EM SÉRIE ÚNICA DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A. (“CRA” E “SECURITIZADORA”, RESPECTIVAMENTE), REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

---

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, às 15h, na sede da Securitizadora, realizou-se a Assembleia, em segunda convocação, cujas deliberações foram tomadas por meio de consulta formal.
2. **PRESENÇA:** (i) Manifestações de voto de titulares que representam 1,38% dos CRA em circulação; (ii) representantes da SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., instituição financeira, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717 - 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securitizadora.
3. **MESA:** Presidente: Bruno Patrício Braga do Rio, e Secretário: Peter Thomas Grunbaum Weiss.
4. **CONVOCAÇÃO:** Segunda convocação, realizada mediante publicações no Diário oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2020.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) aprovação da Planner Corretora de Valores S.A., como instituição financeira que substituirá a SLW da função de agente fiduciário do CRA;
6. **DELIBERAÇÕES:** Observado o disposto na cláusula 14.17 (ii), do Termo de Securitização dos CRA com relação ao quórum de aprovação em segunda convocação, os Titulares dos CRA, representando 1,38% dos CRA em circulação e 100% dos CRA em Circulação que se fizeram presentes à Assembleia, conforme as manifestações de voto enviadas ao agente fiduciário, aprovaram, sem ressalvas, a matéria constante do item (i) da Ordem do Dia, acima descrita
7. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** A Securitizadora e o Agente Fiduciário estão autorizados a tomarem todas as providências necessárias para implementarem o que foi aprovado pelos titulares dos CRA.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Assembleia que, após lida e aprovada, foi pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

---

Bruno Patrício Braga do Rio

**Presidente**

---

Peter Thomas Grunbaum Weiss

**Secretário**

---

**REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.**

Securitizadora

---

**SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**

Agente Fiduciário